



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias n.ºs 73 e 98, de 29 de outubro e 23 de novembro deste exercício, respectivamente, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – CE**, no dia 30 do corrente mês, pelo juiz corregedor auxiliar, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão desta Signatária, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES

A 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado

na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, CEP: 60.811-690, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

JUIZ

A Doutora **Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão** é a juíza titular da 16ª Vara de Família de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 13 de maio de 2002.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público oficiante na 16ª Vara de Família de Fortaleza-CE tem como representante o Dr. **Bruno Jorge Costa Barreto**, tendo assumido suas funções no dia 24 de agosto de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua, na unidade, como membro da Defensoria Pública, a Doutora **Maria Eliane Carneiro Leão Mattos**, assumindo suas funções em fevereiro de 1994.

SECRETARIA DA 16ª VARA DE FAMÍLIA

A Secretaria da 16ª Vara de Família de Fortaleza-CE funciona sob administração do Diretor de Secretaria, **Bruno Sávio de Lima Luz**, assumiu o cargo no dia 13 de outubro de 2006.

A unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, nos seguintes termos:

Funcionários

- Francisco Antônio Castro de Mesquita;
- Higo Cavalcante da Costa;
- Ivete Façanha da Costa;
- Gláucia Maria Pereira Sales Gurgel;
- Maria Evilane Mota Muniz;
- Ana Maria Fernandes Brilhante.

Estagiários

- Fábio Rabelo Rodrigues;
- Gabriela Soares de Almeida Granjeiro Cruz.

METODOLOGIA

Os trabalhos de fiscalização ocorreram no período das 9h às 12h20 do dia 30 do corrente mês, na Sala de Audiências da Unidade acima especificada.

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Considerando que a unidade sob inspeção apresentava todo o acervo processual tramitando na forma eletrônica, pontuou-se que a ação seria feita exclusivamente com base nos dados gerenciais extraídos dos relatórios do **Sistema Sajest**, sobretudo por conterem informações mais detalhadas e precisas para aferição do atual andamento das causas no juízo.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - Ficovi, autorizou-se a extração dos seguintes relatórios gerenciais, os quais integram os Anexos deste Relatório:

- i) Relatório Gerencial da Vara com base na movimentação processual de janeiro a novembro de 2012;
- ii) Relatório do quantitativo de cartas precatórias em andamento;
- iii) Relatório dos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- iv) Relatório dos processos em andamento sujeito ao Estatuto do Idoso;
- v) Relatório específico retratando os processos ativos sem movimentação pelo juízo.

Tendo em vista que os dados gerenciais constantes dos Relatórios vinculam-se ao posicionamento da vara, no dia **26/11/2012**, visto que a atualização no sistema somente ocorre às segundas-feiras, constataram-se algumas divergências de informações entre o que foi apontado nos relatórios e o efetivo cenário do dia da inspeção (**30/11/2012**), conforme exposição constante

no Termo de Inspeção. Isso decorreu da intensa movimentação processual procedida pelo juiz e sua equipe no período acima indicado.

PROCESSOS

Tramitam, atualmente, na Secretaria da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, 2.975 (dois mil noventa e cinco) ações, além de 228 cartas precatórias. A informação foi obtida através do registro no Relatório Gerencial da Vara.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral de Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de janeiro a novembro do corrente ano, segundo Relatório Gerencial da Vara, o magistrado apresenta esta produtividade: 135 sentenças com resolução de mérito; 333 sentenças sem resolução do mérito; 343 sentenças de homologação de acordos; 380 decisões interlocutórias; 3.011 despachos;

ii) A taxa de congestionamento da unidade, segundo informação coletada no Relatório Gerencial da Vara, está em 1,0 (ações de conhecimento) e 0,927 (ações de execução), tomando-se por base o período de janeiro a novembro de 2012. O sistema registra a audiência mais longínqua para o dia 5 de março de 2013;

iii) Com referência aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, constata-se que a unidade cumpriu a Meta 2 de 2009, bem como registrou expressiva redução do quantitativo de processos pendente de julgamento em relação à segunda (Meta 2 de 2010), conforme certidões inclusas, que foram emitidas pelo diretor de secretaria, estando bem posicionada em relação às unidades da mesma especialidade;

iv) Constam 21 ações sujeitas ao Estatuto do Idoso, razão pela qual as mesmas devem ser constantemente monitoradas a fim de se assegurar a prioridade processual. Sobre o tema, verificou-se que a Unidade não assegura, na prática, a prioridade de tramitação dessas ações, quer em referência à emissão dos provimentos judiciais, quer no tocante ao seu cumprimento;

v) Segundo dados do Relatório, existem 228 cartas precatórias pendentes de cumprimento. Não há registro de irregularidade quanto ao cumprimento das mesmas. Em diálogo mantido com a juíza e a diretora da

unidade, aconselhou-se o cumprimento das mesmas a fim de não prejudicar a tramitação nos juízos deprecantes;

vi) Por ocasião dos procedimentos afetos à automação processual, a secretaria detectou falhas na digitalização dos processos n.ºs 01322573220098060001, 00187511520088060001, persistem problemas quanto à liberação das imagens das peças processuais, o que motivou a anular o procedimento de digitalização, tornando-o sem efeito para devida correção. No tocante aos processos n.ºs 04289887220108060001, 00042058120108060001 e 04287513820108060001, houve apenas a troca de capas, porém a irregularidade já foi devidamente sanada;

vii) A doutora juíza e a equipe noticiaram a dificuldade de tramitação das ações em que há necessidade do estudo social, o que prejudica a prestação jurisdicional. Para melhor enquadramento fático, existem 579 ações aguardando a realização desse exame, sendo que o Setor de Serviço Social do Fórum – por atender a todas as varas de Família de Fortaleza - atua, no momento, nos casos ajuizados no ano de 2011, havendo drástico prejuízo no andamento das causas, sobretudo porque o aludido estudo se mostra indispensável para a resolução do litígio pelo órgão julgador.

Considerando os apontamentos acima postos, repassaram-se as seguintes recomendações, sem prejuízo de outras que o Conselho reputar conveniente transmitir:

a) Com referência ao problema técnico verificado na digitalização dos processos relacionados no item vi deste tópico, aconselhou-se empenho na cobrança da correção das falhas registradas;

b) Por fim, considerando a não-conferência da carga e devolução dos processos, durante o período de tramitação das causas no meio físico, transmitiu-se orientação no sentido de empreender-se a conferência da devolução de todos os autos físicos pelos advogados e demais operadores do Direito, adotando-se, caso necessário, as medidas cabíveis para assegurar-se a referida devolução.

DEMAIS MATÉRIAS

a) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

i) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) O juiz titular da comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009), tendo concluído, inclusive, a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010);

iii) Encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) A Unidade esta na iminência de cumprir a Meta 2 de 2009, estando na iminência de atingimento da Meta 2 de 2010, conforme registro anteriormente consignado;

v) A unidade utiliza o MALOTE DIGITAL. Incentivou-se a ampla utilização desse instrumento como forma de racionalizar-se o custo e facilitar a prática dos atos processuais;

vi) No decorrer do presente ano, o percentual de julgamento está sendo inferior ao de distribuição, não cumprindo, até o momento, a Meta 1 de 2012.

b) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: nada consta.

c) BOAS PRÁTICAS: sem registro.

CONCLUSÃO

A 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE apresenta boa assistência pela Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, que exerce a função jurisdicional no módulo desde 13 de maio de 2002.

Não se constata falhas graves no gerenciamento da unidade, quer pelo juiz, quer pela diretora de secretaria. Ao contrário, ambos demonstraram pleno controle do funcionamento da unidade, o que se mostra louvável.

Apesar da precariedade da estrutura funcional, que não se mostra compatível para atender à intensa demanda processual, vê-se o esforço do juiz e de sua equipe para ofertar a prestação jurisdicional em prazo razoável, dentro

dos padrões constitucionais e processuais recomendáveis. O aumento da produtividade, no semestre em curso, é uma das demonstrações mais evidentes sobre o que se pontua neste tópico.

Há, no entanto, quatro pontos que merecem especial atenção pelo juiz e sua equipe, conforme anteriormente consignados. O primeiro, consiste no aprimoramento da alimentação dos dados nos sistemas e demais programas de informática instalados na unidade, especialmente no que diz respeito à correção rol de processos incluídos na Meta 2 de 2009. O segundo, não menos relevante, está vinculado ao incremento da atuação para agilizar-se o processo e julgamento das ações que estão paralisadas há mais de 365 dias no módulo. O terceiro está atrelado à correção do processo de digitalização de vinte cartas precatórias, conforme anteriormente assinalado, de modo que as ações recomendadas deverão ser urgentemente implementadas a fim de evitar prejuízos às partes nos juízos deprecante. O quarto atrela-se à conferência dos processos físicos levados em carga pelos advogados, no período que antecedeu o processo de automação.

Em arremate, não há qualquer outro reparo a ser feito sobre o funcionamento da unidade, cujas atividades se desenvolvem sob a atuante fiscalização do juiz e a supervisão da diretora de secretaria, estando, no momento, dentro dos parâmetros traçados pelo Tribunal e pelo Conselho Nacional de Justiça.

Esse é o relato que se submete à douta apreciação deste Conselho.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2012

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Juiz responsável pela execução da fiscalização:

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz Corregedor Auxiliar